

Tavira
Provedoria



Autthor do Testamento eamque
Saburo Joo Martim do Lugar
da Fureta

Autthor ad

Anno do Nascimento de Nos
so Senhor Jesus Christo de
mil e oitenta e cinco e cinco
annos sendo a o primeiro dia
do mes de Setembro de dito
anno nesta cidade de Tavira
no meu Escripitorio autthor
o Testamento e quitacoes que
a o diante se segure para com
tos firos do autthor quem
Joad Martim da Graça Mal
donado Escriva do ante o Sr.
vidor de Tavira e assim

Joad Mir da Graça Mal



[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Large block of very faint, illegible handwriting, possibly a list or a long letter]

[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page]

Estado do Testamento Com que falleo
Jose Nra Cañado Com Mariana Jo
aquina desta freguesia de Anselmo

Em nome de Deus Amem sabao quanto
este publico instrumento de Testamento
e ultima vontade e ultima que foy e coo-
ra de Testamento de Nro Senhor Jesus
Christo de mil e cento e noventa e sete
anos sendo a vinte e cinco dias do mes de
outubro do dito anno neste lugar de An-
selmo e no estado de Mariana Joaquina
pessoa que se punto bem conhecido e posto
em espirito e chamado por parte de
Jose Nra para o efeito de fazer este seu
Testamento apual se pessoa que conhe-
ce e que nunca foi por o mesmo aqui no-
meado e sendo ahi oalhe doente de la-
ma e de outra natural que Nro Nro
Senhor foi ter vindo de mte por em mto
da vida e entendimento e por feito foy
e quando omne parecer e de Testamento
de vinte e cinco dias de Nro Nra e signado
e logo por ele dito Jose Nra foi dito
em mte espirito que se por nao saber
adica nem a hora em que Nro Nro se-
nhor teria ter vindo ter a lo desta presen-
te vida que se foy este seu Testa-
mento feito em forma de escritura para
boa de sua Alma de foy de sua Con-
#

Depois de tanta igualdade se foi do-
tando de tantos e gloriosos e na por-
na ethor seguinte. Primeiro a mente se
encomendava sua Alma aosinhos que he
abriu e unio com o proprio sangue de Je-
sus Christo ahe das a vida pelo oge-
nito humano no Arvore da Santa Cruz
e desde sempre virgem Maria Mãe de Je-
sus de Agada da Paula doet que ela con-
tada os bens aventurados da Corte heli-
tial e agora sentes he em deiente da de-
vina Magestade para que lhe pudesse he-
er os erros e defeitos e ahe agora se
ter na ben aventurada para que foi
Criado Amen. Item se ele de tantos
que quando foi vontade de seus deos
linhos levar sua Alma desta miser-
te vida e seu corpo he a Mortalha
do em hum Abito de São Padre san-
to Antonio da Anula de Coaromil
Cis. e quer que tenha o que se de sua
Ordem junto com o mesmo Ordem do-
tantissimo Sacramento a bojar a seu
corpo para sua sepultura. e quer
que se de de Anula por la da fmao
para a dita Ordem de Coaromil Cis. Ca-
#

J

Reis cada hum que alongar ha e
queer que seja de fora dos Pais do
Comparto Com. Comercio de sua Povo-
çao para vir ao Brasil ou ao corpo de sua
Caza para a sua puelleza e que phelan-
tem meo officio do corpo perante a porta
do Com. almola de nato vinte e seis e que
seja phelanter tres dias e noites cada um
do que alongar ha a seu corpo a seu
degarde que a forja costuma costar.
e que cada hum dos Pais de seu meo
do corpo perante neste dia de seu meo
o officio e que o dia do meo meo e que
o termo dia a qual se para outro meo
o officio como dito pela e que a com-
parte a porta de seu meo a seu corpo
nada de seu interior pela o almola cos-
tumada e que a longar ha a seu cor-
po nada de seu interior em Pobres pe-
la o almola de nato vinte e seis e hum
e que a seu puelleza e que a af-
Pobres que cobrem de seu meo phelan-
mento e que temer a sua puelleza
pela o almola costumada. Item de se
de Portugal que quer que se leve por-
que a Alma de nato puelleza e que
#

J

Sua Solene Testamento que não tenha na-
da que fustor e que por este Testamento
e todas aquas que os outros Testamentos
e todos e condições que antes deste te-
nha ou haja feito por escrito ou de qua-
lquer modo este que se acha e acha e acha
e possa exigir por este e ha ultima
voluntade. elege por herdeiros a todos
que se acharão de sua Pessoa sua mulher
e sua filha elege por seus Testamenteiros
a meu irmão sua mulher e filho quem
quiere pelo nome de Pedro e seu irmão
Anna e o obreiro e o mitorante
e legas a filha quem a justiça de sua ha-
bitação que Pedro e Guarde e o seu irmão
tinha mente comprido dentro no tempo
dele e em Testamento de sua vida quem
sua filha que o seu logo e signate por
nos quados e o seu irmão e Testamenteiros
presentes e o seu irmão e o seu irmão
e Miguel Antonio de Almeida e o seu
João de Sargento e Manoel de
Estrela Branco e Manoel de
Costa e o seu irmão e o seu irmão
#

Todos variantes desta mesma praxe
deu pelos que corredo sou minha
peo termo os mesmos aqui romados e
distas assignados a ue Miguel Que
rre de fora. Alvarao das Testamentos
esta praxe se eli de ante das
Testamentos e Testados e por se foi
dito esta a conforma sua ynta.
de logo de que se y por nao pro-
der se por se. Como Testemha
Miguel Antonio de Silva com hum
be de terra Como Testemha Vi-
cente de Silva. Como Testemha Ma-
roel de Silva com hum sinal de q. q.
Como Testemha Marco de Silva
Estrela Branco com hum sinal
de q. q. Como Testemha Mo-
niz de Silva com hum sinal de q. q.
este seio que se este Testamento por
ynta de Testados exa. se nem
mais nem mais que adito Testados
mandou se por Como de la ou di-
ente das Testemhas e por se de x-
/ /

J

Exposições de idade por elle como nos
mandado o notario no scriptas dia mes e an-
no de 1714 paxna //

Niquel Queros. Sator

Expos. Contida mais emadito tes-
tamento que aqui feil mente Copi-
ei do proprio de seu A. de seu nome seu
Caucho que se viu da peca que se deu
do estado exposto no porto de
sete hum de Novembro de mil eo-
uto tentas e doze e sete annos. De
M. de 1714 que se feil de seu E. de
C. de 1714 //

Niquel Queros. Sator

John H. [unclear]

John H. [unclear]

1880
2000

1830

Mr. J. J. [unclear] [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear] [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear] [unclear]

[Faint, illegible cursive handwriting covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

P. g. de Sello guaratada nris. D.º 1830. N.º 311
Fav.º 31 de Agosto del 1835/ *Guirri*
LS

Certifico en como dije ante edincuenta
diez y seis de octubre de doscientos y noventa
cinco por alma de José Martin de Hugar
de Soria, que meforas incumbidas
por su Testamento José Martin de
Silla conforma a disposicion de Verba
Testamentaria, y por estar ved.º Misas de
tas, una cometa satisfecha poro eta,
que juro in verbo sacerdotis. Fano 22
de Febrero del 1820

Fr. Thomas de Compañia

Reconheço a assinatura supra
deves da deora do q se deu de Fuen
2 de Setembro de 1835

José María de Graça Maldonado

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or address, written in cursive.

Large decorative flourish or initial letter, possibly 'C', located in the upper right quadrant.

First main paragraph of handwritten text in cursive script, located in the upper middle section.

Second main paragraph of handwritten text in cursive script, located in the lower middle section.



Este amea rogo feito dizo hea Francisca maria
que recibi deponente Jose Martin, aquantia
de quatro mil reis q' tanto medeixou seu falecido pro
navega testamentaria e por naõ saber he roquer
Jose Maria dal q' heste por meu fizeo como testem
naõ amea rogo assignar

Assigno de Francisca maria Jose Maria dal

Recorreo as assignaturas retro e supra
sevem verdades de que dou fi
Javier 2 de Setembro de 1795

José Maria da Graça Matta



Joaquim de São Thome Correa, Presbitero Secular, e Parocho Curado na Igreja de N. S. do Carmo da Praia da Ilheta por S. M. F. a Rainha.

Certifico ser constante nesta Parochia, que Jose alho de dita Praia deu exacto compromisso, como Testamento, que ficou de seu Pai Jose Alho, tambem desta Praia, e se acha declarado na dita Testamentaria, pertencente ao dia 3.º de Obito, pois que viveu em si acompanhado o seu corpo, os Padres, como os Padres, e Jovens de Sacramento, e que tudo fora pago de porra pelos livros desta Parochia, onde nada se encontra em dívida: e por assim me constar, e esta me ser pedida, aposto, e assigno. Ilheta 24 d'Ag. de 1835

Joaquim de São Thome Correa.

Reconheço a letra supranotada e da esta do que deu fe Faveiro 2 de Setembro de 1835

José Maria da Graça Malo



Faint, illegible handwritten text at the top of the page, possibly a header or address.

Main body of faint, illegible handwritten text, appearing to be a letter or document.

Faint handwritten signature or name at the bottom of the main text block.

Additional faint handwritten text at the bottom of the page, possibly a postscript or footer.

Claro

Apresento
dezenove de Setembro de mil oitocentos e trinta e cinco annos nesta cidade de Favisano meu escriptorio firmiter autor conchuro ao Provedor Interino para radas da Graça para o despacho e em João Martin da Graça Malonado como o servive



Nomeia o Promotor duto Publicamente a Antonio Luis de Paes de Alencar, a qual dize de paes nas terras de Juvenal, e herdado vta. Favisano, 2 de Setembro de 1835

Antonio Luis de Paes de Alencar
Fato

Acordos dias dezenove de Setembro de mil oitocentos e trinta e cinco annos nesta cidade de Favisano onde pelo Provedor Interino me foram eladoneste autor como desta supra e para cartas firmiter termo que em João Martin da Graça Malonado como o servive

N

Certifico em conio e testifiquei a Antonio Luis de Paes de Alencar Promotor nomeado para postas juramento, Favisano 2 de Setembro de 1835

João M. da Graça Malonado

F do Juramento

Asi declaro las dones de setenta
eys de mi vida centos treinta,
cinco años desta ciudad de Sa-
vina e caras de morada de Pro-
vedor ynterno de concejto de Sa-
vina por Provador de Gracia, on-
de en Enrriada vine con mis pa-
rentes aca, e estando ahi pre-
sente Antonio Lera de pro-
motos no me acordó a convenir
de lo de Provedor qual fuesse e ju-
ramiento de los santos Evangelios
-el qual me encajaron con
una ciudad por Promotor no
presentes aca para nullo re-
querir lo que for a buer de
alguno de lo de falcido e que pro-
mético cumplir e assiguar con
el dho Provedor Juan de Martin
de Gracia Maldonado enrriada





F de vista

En presencia de los señores
o continen con vista de los señores
Antonio Lera de pro-
vedor de Savina e de los señores
de las a de los señores e para con-
star de este testimonio en Juan
Martin de Gracia Maldonado
enrriada



Revisado o presente Testamento
duvida alguma se meoficium ou que
se julga por Justina visto que
Señhoras seus Legados Cumpridos
Na pr. por um mandado ou que for da
Justica. Terra 2 de Setembro de
1835

O Promotor nomeado
Antonio Luiz de Souza

Data

Por tres dias do mes de setembro
de mil oitenta e tres, vinte e cinco
anos, nesta cidade de Foz de
Iguaçu Escripções em forma da
dos estes actos pelo Promotor com
a resposta supra e para constar
fiz esta termo que em João Martin
da Graça. Malhada de escrivão

Clav.

O que no mesmo dia mes e anno
supra se clarado e visto actos
concluidos ao Provedor judicial
do concelho de Foz de Iguaçu
dos da Graça para os despaços
em João Martin da Graça Mal
hada de escrivão e escrivão

João Martin da Graça
Escrivão

carreteras de Roma
 tabernáculo por distintos
 pios como veremos
 del adarte. Tuvim.



tor, julio en un mudo.
 El que manda en un
 en contornos de los boche
 5 de Septiembre del 1785

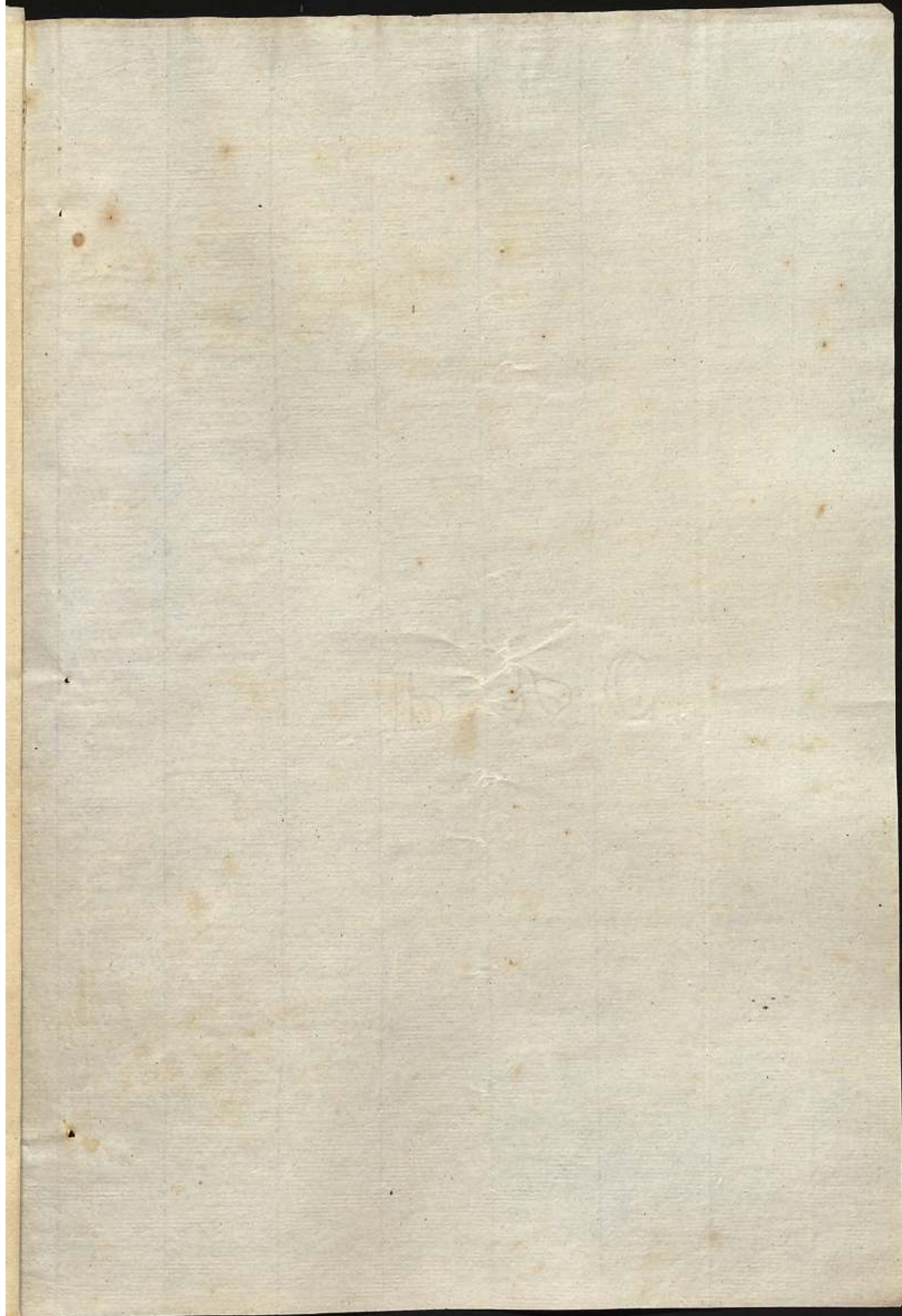
José de Arce de la Gracia

24 de Julio

R. g. — 480
 P. g. — 20
 Tert. — 100
 conta — 60
 770

conta

Mutar — 20
 P. — 60
 P. g. — 480
 P. c. — 400
 2 — 200
 7 — 200
 put. D. cont. — 400
 Teller — 120
 Promotor — 200
 Van — 100
 1785





1875

1875